

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020 06 DE MARÇO DE 2020.

**Concede Título de Cidadão Honorífico  
à Personalidade Ilustre.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE, O PLENÁRIO DELIBEROU E APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ART. 1º** - Fica o presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão de Caldas Novas, a seguinte personalidade: **Senhor: Guilherme Gutemberg Isac Pinto.**

**ART. 2º** - O Título Honorífico de Cidadão de Caldas Novas, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

**ART. 3º** - O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

**ART. 4º** - Fica instituída uma Comissão, formada por todos os Vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

**ART. 5º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldas Novas,  
Estado de Goiás, em 06 de março de 2020.

Autor:

**VEREADOR ANDREI ROCHA - PSD**